



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Exmo. Senhor
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,


Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, para aquisição de Serviços e Materiais Hidráulico para instalação e manutenção de poço artesiano.

O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da aquisição desse serviço e materiais.

Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Atenciosamente,



Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Barra do Jacaré, 12 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Ao Exmo. Senhor
Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Assunto: Autorização para abertura de processo de licitação

Prezado Senhor,

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a realizar o processo de licitação para aquisição de Serviços e Materiais Hidráulicos para instalação e manutenção de Poço Artesiano.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Barra do Jacaré, 12 de março de 2024



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

| | |
|--------------------------|--|
| Área Requisitante | Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente |
| Responsável pela demanda | Amarildo Aparecido do Nascimento |
| E-mail | agricultura@barradojacare.pr.gov.br |
| Telefone | (43) 3537-1212 |

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda surge da necessidade de solicitar que seja realizado o processo de licitação para aquisição de Serviço e Materiais Hidráulicos, para instalação e manutenção do Poço Artesiano do Município de Barra do Jacaré-PR, conforme especificações e condições descritas no presente edital, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

| ITEM | DESCRIÇÃO DE SERVIÇO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 01 | Mão de obra – Instalação da bomba | Un | 01 |
| 02 | Transporte ferramental | Un | 01 |
| 03 | Teste de vazão de água | Un | 01 |
| 04 | Análise de água (física, química e bacteriológica) | Un | 01 |
| ITEM | DESCRIÇÃO DE MATERIAIS | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 01 | Bomba 5cv 254v monofásica 4 | Un | 01 |
| 02 | Painel 5cv 254v monofásico | Un | 01 |



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|----|--|------|-----|
| 03 | Bomba 4cv 254v monofásica 4 | Un | 01 |
| 04 | Painel 4cv 254v monofásico | Un | 01 |
| 05 | Cabo flexível PP 3x10mm | Mts | 200 |
| 06 | Luva 1/2 | Un | 30 |
| 07 | Tubo 1 1/2 ferro galvanizado | Mts | 180 |
| 08 | Conexões do cavalete (1 curva 1/2, 2 niple 1/2, 1 válvula de retenção 1/2, 1 união, 1 1/2 ferro galvanizado) | Conj | 01 |
| 09 | Bomba dosadora | Un | 01 |
| 10 | Caixa d'água 20.000 litros polietilen | Un | 02 |

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade desses Serviços e Materiais Hidráulicos para Poço Artesiano, buscando sempre melhoria e qualidade nos serviços prestados por esta secretaria. Torna-se necessária a prestação dos serviços para instalação de poço artesiano que compõem o sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais.

Incumbe demonstrar que as especificações de bem a ser adquirido foram planejadas com vias de melhor atender ao interesse público, visando, sobretudo, o alcance de qualidade e eficiência ao mesmo tempo em que se busca suprir as necessidades administrativas. Em face da necessidade da aquisição de serviços e materiais hidráulicos para poço artesiano, justifica a abertura do processo licitatório, para manter os trabalhos administrativo e operacionais rotineiros dos setores, da área rural.

Trata-se de dois processos licitatórios, pois houve um equívoco no primeiro processo por se tratar de 02 (dois) poços, mas foram feitos orçamentos de serviços e materiais para apenas 01 (um).



06

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição de Serviço e Materiais Hidráulicos para Poço Artesiano tem como objetivos alcançar o seguinte resultado:

Com a aquisição dos serviços almeja-se qualidade e potabilidade da água, evitando desta forma prejuízos gerados pela ausência de efetiva manutenção, assegurando o bem-estar e conforto da comunidade.

Instalação de bomba d'água em poço artesiano, bem patrimonial que servira para atender a comunidade rural.

Qualidade e eficiência para suprir todas as necessidades administrativas.


Ressaltamos também que a presente aquisição é a solução mais adequada, pois almeja-se manter os padrões de qualidade e potabilidade da água do poço, evitando desta forma prejuízos gerados pela ausência de efetiva manutenção, tratamento e monitoramento do sistema, assegurando o bem-estar e conforto dos usuários.

Para tanto, a aquisição desse material e serviço é o meio legal de se planejar e realizar estas despesas.

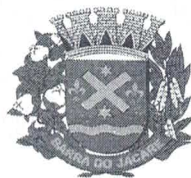
6. PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal da Contratada.

Barra do Jacaré, 12 de março de 2024


Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



10

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 A presente demanda identificada surge da necessidade de solicitar que seja realizado o processo de licitação para aquisição de Serviços e Materiais Hidráulicos para instalação e manutenção de poço artesiano do Município de Barra do Jacaré-PR, conforme especificações e condições descritas no presente edital, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

| INTEGRANTES | | SETOR |
|-------------|------------------------------------|--|
| FUNÇÃO | NOME | |
| Secretario | Amarildo Aparecido do Nascimento | Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente |
| Diretora | Danilaine Maria Peixoto da Fonseca | Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente |

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 O presente Estudo Técnico Preliminar, tem como objetivo a aquisição de serviços e materiais hidráulicos, se faz necessária, uma vez, o poço artesiano depois de pronto deve passar por manutenções preventivas realizada por empresas especializadas.

3.2 Ele oferece vantagens e benefícios, mas também apresenta custos e riscos. Por isso, é fundamental essa aquisição dos serviços e materiais hidráulicos, pois, devem ser realizadas manutenção corretiva e preventiva que serve para aumentar a vida útil do poço artesiano.

3.3 Com a aquisição dos serviços e materiais hidráulicos, almeja-se manter os padrões de qualidade e potabilidade da água do poço, evitando desta forma prejuízos gerados pela ausência de efetiva manutenção, tratamento e monitoramento do sistema, assegurando o bem-estar e conforto dos usuários.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação se resumem nos padrões de qualidades descritos no Termo de Referência.

O prazo de garantia dos serviços é de 12 (doze) meses, contando a partir do recebimento da nota fiscal.

- Mão de obra – Instalação da bomba
- Transporte ferramental;
- Teste de vazão 24 horas;
- Análise de água (física, química e bacteriológica);
- Bomba 5 CV 254 monofásica 4;
- Painel 5cv 254v monofásico;



08
R

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

- Bomba 4cv 254v monofásica4;
- Painele 4cv 254v monofásico;
- Cabo Flexível PP 3/10;
- Luva 1 ½
- Tubo 1 ½ ferro galvanizado;
- Conexões do cavalete curva 1 ½, 1valvula de retenção 1 ½, 1 união, 1 ½ ferro galvanizado;
- Bomba dosadora;
- Caixa d'água 20.000 litros polietileno.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Conforme exposto no item anterior, trata-se de aquisição para continuidade da prestação de serviços de instalação e manutenção de poço artesiano. Tratando-se de serviços classificados comuns, deverá realizar-se por meio de pregão eletrônico. Informa-se ainda, que tendo em vista a especificação do objeto, não há opção de adesão a Ata de Registro de Preço.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 6.1. A aquisição de serviços e materiais hidráulico para instalação e manutenção do poço artesiano, deverão seguir todas as orientações estabelecidas no Termo de Referência, conforme descrição técnica detalhada no escopo dos serviços.
- 6.2. Todos os serviços prestados devem atender aos requisitos mínimos de qualidade descritos no Termo de Referência e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT pertinentes e legislação vigente.
- 6.3. A contratada deverá, executar os serviços em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como prestar as garantias técnicas exigidas, manter as qualificações técnicas de seus profissionais, fornecer os documentos exigidos dentro dos prazos estipulados, prestar todas as informações, relatórios e esclarecimentos solicitados, responder por quaisquer prejuízos que seus profissionais causem ao patrimônio ou a terceiros, reportar quaisquer anormalidades, fatos ou irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços, responsabilizar-se pela conservação dos ambientes onde desempenhe as atividades, e demais exigências.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

As estimativas de quantidade de materiais e cálculos de serviços foi feito pelas empresas que forneceram orçamentos.

Segue abaixo tabela com quantidades e valores.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA

- 8.1. Tabela estimativa do valor da contratação:

| Nº | Item | Unidade | Quantidade Estimada | Valor Total |
|----|-----------------------------------|---------|---------------------|--------------|
| | SERVIÇOS | | | |
| 01 | Mão de obra – Instalação da bomba | Un | 01 | R\$ 5.549,59 |



03

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

| | | | | |
|---------------------|---|------|---------------|----------------------|
| 02 | Transporte ferramental | Un | 01 | R\$ 2.838,05 |
| 03 | Teste de vazão de água | HR | 24 | R\$ 7.000,00 |
| 04 | Análise de água (física, química e bacteriológica) | Un | 01 | R\$ 1.177,00 |
| MATERIAL | | | | |
| 01 | Bomba 5cv 254v monofásica 4 | Un | 01 | R\$ 9.682,62 |
| 02 | Painel 5cv 254v monofásico | Un | 01 | R\$ 2.081,25 |
| 03 | Bomba 4cv 254v monofásica 4 | Un | 01 | R\$ 5.800,00 |
| 04 | Painel 4cv 254v monofásico | Un | 01 | R\$ 1.833,33 |
| 05 | Cabo flexível PP 3x10mm | Mts | 200 | R\$ 6.657,76 |
| 06 | Luva ½ | Un | 30 | R\$ 796,00 |
| 07 | Tubo 1 ½ ferro galvanizado | Mts | 180 | R\$ 8.279,60 |
| 08 | Conexões do cavalete (1 curva 1½, 2 niple 1½, 1 válvula de retenção 1½, 1 união, 1 ½ ferro galvanizado) | Conj | 01 | R\$ 1.062,00 |
| 09 | Bomba dosadora | Un | 01 | R\$ 2.741,80 |
| | | | TOTAL: | R\$ 55.499,00 |
| CAIXA D'ÁGUA | | | | |
| 10 | Caixa d'água 20.000 litros polietileno | Un | 02 | R\$ 27.962,25 |
| | | | TOTAL: | R\$ 27.962,25 |
| | | | TOTAL: | R\$ 83.461,25 |

- 8.15. Em anexo encontram-se os documentos que respaldam os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo.
- 8.16. Serviços e materiais hidráulicos serão utilizados para instalação e manutenção de Poço Artesiano do Bairro Nazareth.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1. Optamos pelo parcelamento da solução em itens individuais, considerando que essa abordagem permitirá maior competitividade entre os fornecedores e possibilitará a contratação dos itens com melhores condições comerciais. Além disso, o parcelamento em itens facilita a gestão e o controle dos materiais adquiridos, permitindo a adequação das quantidades conforme as necessidades do órgão.



10/0

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Com a aquisição de serviços e materiais hidráulicos para poço artesiano, pretendemos garantir o abastecimento de água adequado e necessários para a comunidade, assegurando a eficiência e a continuidade das atividades administrativas e operacionais. Além disso, buscamos obter melhores condições de vida e otimizar a gestão dos recursos materiais e financeiros.
- 10.2. Ressaltamos também que a presente aquisição é essencial para os habitantes desfrutar, plenamente do bem instalado que é considerado público, de uso comum e posse de todos.
- 10.3. Atualmente, o órgão enfrenta dificuldades no abastecimento de água, o que compromete a eficiência e a produtividade das atividades, por meio desta aquisição, esperamos aumentar a disponibilidade dos insumos disponíveis e aumentar a produtividades dos servidores.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 11.1. Planejamento das providências pré-contratuais:
- Elaboração do Termo de Referência, contemplando a descrição detalhada dos itens a serem adquiridos, as quantidades estimadas, os prazos de entrega e as condições de pagamento;
 - Definição dos critérios técnicos e de sustentabilidade para a seleção dos fornecedores;
 - Pesquisa de mercado para obter informações sobre preços, fornecedores e produtos disponíveis;
 - Preparação dos documentos necessários para a realização do processo licitatório.
- 11.2. Capacitação de servidores ou empregados:
- Identificação das competências necessárias para a fiscalização e gestão do contrato, como conhecimentos sobre a legislação aplicável, técnicas de negociação e gestão de fornecedores;
 - Planejamento e realização de cursos e treinamentos específicos para os servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, abordando temas como a legislação de contratações públicas, a gestão de contratos e a fiscalização de fornecedores;
 - Promoção de workshops e encontros periódicos entre os servidores ou empregados envolvidos na fiscalização e gestão do contrato para troca de experiências e atualização de conhecimentos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. Para mitigar os impactos ambientais identificados, propomos as seguintes medidas:
- Adotar critérios de sustentabilidade na seleção dos fornecedores, dando preferência a produtos certificados por selos ambientais ou que comprovem a origem sustentável das matérias-primas;
 - Priorizar a aquisição de materiais reciclados ou com menor impacto ambiental,
 - Implementar práticas de redução, reutilização e reciclagem de materiais,
 - Estabelecer parcerias com fornecedores que ofereçam soluções de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

118

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO: VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. **Síntese dos resultados:** A análise realizada no Estudo Técnico Preliminar permitiu identificar a necessidade de aquisição de serviços e materiais hidráulicos para garantir o abastecimento de água adequado e contínuo para os moradores do Bairro Nazareth. A contratação proposta contempla a descrição detalhada dos itens a serem adquiridos, as quantidades estimadas, os prazos de entrega e as condições de pagamento. Além disso, foram considerados os aspectos ambientais e a implementação de medidas mitigadoras, bem como a capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato.
- 13.2. **Conclusão sobre a adequação da contratação:** Com base nos resultados apresentados, concluímos que a contratação proposta é adequada para atender à necessidade a que se destina, garantindo o abastecimento de água de forma eficiente e sustentável. A contratação contribuirá para a melhoria da gestão dos recursos materiais e financeiros, a otimização dos processos administrativos e operacionais e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Barra do Jacaré, 12 de março de 2024

Nome
Requisitante

Nome
Técnico

Nome
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A presente contratação visa à contratação de Serviços e Materiais Hidráulicos para instalação e manutenção do poço artesiano no município de Barra do Jacaré-PR, conforme especificações e condições descritas no presente edital, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.

| Nº | SERVIÇOS | Un | Qtd. | Valor Total. |
|---------------------|---|------|---------------|----------------------|
| 01 | Mão de obra – Instalação da bomba | Un | 01 | R\$ 5.549,59 |
| 02 | Transporte ferramental | Un | 01 | R\$ 2.838,05 |
| 03 | Teste de vazão de água | Un | 01 | R\$ 7.000,00 |
| 04 | Análise de água (física, química e bacteriológica) | Un | 01 | R\$ 1.177,00 |
| MATERIAL | | | | |
| 01 | Bomba 5cv 254v monofásica 4 | Un | 01 | R\$ 9.682,62 |
| 02 | Painel 5cv 254v monofásico | Un | 01 | R\$ 2.081,25 |
| 03 | a. Bomba 4cv 254v monofásica 4 | Un | 01 | R\$ 5.800,00 |
| 04 | Painel 4cv 254v monofásico | Un | 01 | R\$ 1.833,33 |
| 05 | Cabo flexível PP 3x10mm | Mts | 200 | R\$ 6.657,76 |
| 06 | Luva ½ | Un | 30 | R\$ 796,00 |
| 07 | Tubo 1 ½ ferro galvanizado | Mts | 180 | R\$ 8.279,60 |
| 08 | Conexões do cavalete (1 curva 1½, 2 niple 1½, 1 válvula de retenção 1½, 1 união, 1 ½ ferro galvanizado) | Conj | 01 | R\$ 1.062,00 |
| 09 | Bomba dosadora | Un | 01 | R\$ 2.741,80 |
| | | | TOTAL: | R\$ 55.499,00 |
| CAIXA D'ÁGUA | | | | |
| 01 | Caixa d'água 20.000 litros polietileno | Un | 02 | R\$ 27.962,25 |
| | | | TOTAL: | R\$ 83.461,25 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

13
9

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em face da necessidade de licitar para aquisição serviços e materiais hidráulicos, para manter os trabalhos administrativos e operacionais de abastecimento e dos serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos para o cumprimento de sua finalidade com eficiência e econômica.
- 2.2. Bem como, a necessidade de realizar processo licitatório para compra de material hidráulico para instalação de bomba e caixa d'água em poço artesiano, bem patrimonial que servirá a comunidade rural, voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente do bem instalado que é considerado público, de uso comum e posse de todos.
- 2.3. A comunidade rural enfrenta problemas com abastecimento de água, frequentemente indisponibilidade e mau funcionamento de equipamentos, causando atrasos e interrupções nas atividades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. Todo serviço prestado deve atender aos requisitos mínimos de qualidades descritos no Termo de Referência, bem como garantia técnicas, manter qualificação técnica de seus profissionais, fornecer documentação nos prazos estipulados, responder por quaisquer prejuízos que seus profissionais causem, responsabilizar-se pela conservação dos ambientes onde desempenhe as atividades e demais exigências.
- 3.2. Essa solução completa, aliada a um atendimento ao cliente de alta qualidade, proporcionará a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré a confiança e a tranquilidade de que a comunidade esteja recebendo todo amparo necessário e que qualquer problema será resolvido de forma rápida e eficiente. Assim, a prefeitura poderá concentrar seus esforços e recursos na prestação de serviços públicos de alta qualidade, sabendo que os riscos associados estão adequadamente gerenciados.
- 3.3. A empresa selecionada por meio de processo licitatório será responsável pela prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos equipamentos, conforme o cronograma e as especificações estabelecidas no contrato.
- 3.4. A manutenção preventiva será realizada a cada trimestre para todos os equipamentos. A manutenção corretiva será solicitada sempre que necessário, com tempo de resposta máximo de 24 horas para atendimento presencial e de 4 horas para atendimento remoto.
- 3.5. A empresa contratada deverá fornecer treinamento básico aos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, abordando os procedimentos para solicitação de manutenção corretiva e a comunicação com a equipe de suporte técnico.
- 3.6. O desempenho do contrato será monitorado e avaliado com base em indicadores como o tempo de resposta as solicitações de manutenção corretiva, o tempo de resolução das demandas e a satisfação dos usuários com os serviços prestados. Esses indicadores serão revisados periodicamente para garantir o atendimento adequado das necessidades do órgão e a qualidade dos serviços contratados.
- 3.7. Embora a aquisição em questão seja focada na instalação e manutenção de poço artesiano, é importante que a empresa esteja ciente das políticas de descarte e logística reversa do órgão. No caso de substituição de peças ou componentes durante a manutenção, a empresa devesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

s responsabilizar pelo descarte adequado desses itens, de acordo com as normas ambientais e políticas de sustentabilidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

- 4.1. A contratada deve satisfazer uma série de requisitos rigorosos que garantam a qualidade, a confiabilidade e a sustentabilidade dos serviços prestados. Além de possuir todas as licenças e credenciais necessárias para operar no setor de instalação deve ter um histórico comprovado de solidez financeira e de atendimento eficaz e oportuno.
- 4.2. A contratada deve também demonstrar uma compreensão clara e abrangente das necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, e ser capaz de fornecer um trabalho que seja personalizado para atender a essas necessidades.
- 4.3. No que diz respeito às práticas sustentáveis, a contratada deve estar comprometida com a minimização de seu impacto ambiental e a promoção da sustentabilidade em todas as suas operações.
- 4.4. Além disso, a contratada deve estar comprometida com a transparência e a responsabilidade em suas práticas de negócios. Isso inclui a disponibilização de informações claras e acessíveis, a comunicação eficaz e oportuna com a Prefeitura, em caso de alterações nas condições de instalação ou outros problemas, e a resolução rápida e justa de quaisquer disputas que possam surgir.
- 4.5. Em suma, a contratada deve ser capaz de fornecer uma solução de alta qualidade que atenda às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, ao mesmo tempo em que adere a práticas de negócios sustentáveis e responsáveis. Esta combinação de qualidade, confiabilidade e sustentabilidade será crucial para garantir que a Prefeitura possa proteger o poço artesiano de forma eficaz e eficiente, enquanto também promove seus valores de sustentabilidade e responsabilidade.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento à seguradora contratada se dará mediante a prestação do serviço de instalação e manutenção, devidamente comprovada pela apresentação de documentos que deverá detalhar todas as condições.
- 5.2. A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré se compromete a realizar o pagamento à seguradora em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal. A apresentação desse documento deve ser acompanhada de uma fatura detalhada, contendo o valor total dos serviços prestado e qualquer outra informação relevante.
- 5.3. O pagamento será realizado mediante transferência bancária para a conta indicada pela contratada. A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré reserva-se o direito de reter o pagamento se não estiverem em conformidade com as condições e especificações acordadas no contrato, ou se a contratada não tiver cumprido adequadamente suas obrigações contratuais.

6. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 6.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de pregão eletrônico, na modalidade de menor preço, desde que satisfeitas todas as condições e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Serão consideradas na avaliação das propostas fatores como a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

amplitude da cobertura oferecida, a qualidade do atendimento e o compromisso com práticas sustentáveis.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. A contratada ficará a cargo da fiscalização do Contrato a servidora Danilaine Maria Peixoto da Fonseca, indicado pela Diretoria competente para a contratação.
- 7.2. O Fiscal será responsável pela supervisão das atividades de manutenção, garantindo que os serviços prestados e materiais entregues estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato, além do acompanhamento financeiro e administrativo, garantindo o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos para pagamentos e execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
 - 8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
 - 8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
 - 8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 8.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 8.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 9.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 9.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 9.4. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 9.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis
Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
 - 10.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 10.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 10.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 10.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 10.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

11. DO PAGAMENTO.

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 12.1. Parecer contábil em anexo.

Danilaine Maria Peixoto da Fonseca
Fiscal do Contrato

Barra do Jacaré, 12 de março de 2024



Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

CNPJ: 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96 - Centro, CEP 86385-000 Fone/Fax (43) 3537-1202

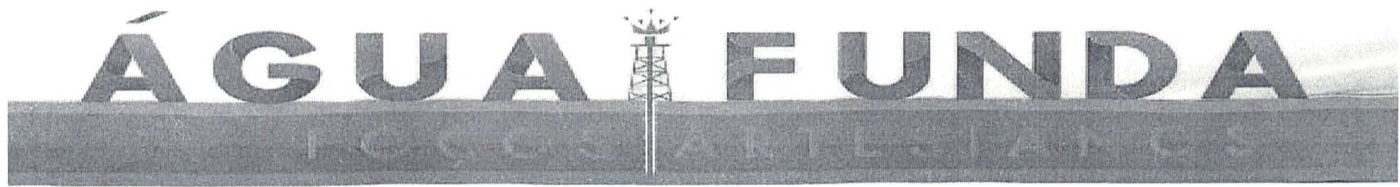
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

| ITEM | PRODUTO | Und | QTD | Portal Nacional de Compras Públicas | Banco de Preços | ÁGUA FUNDA | BIOPLAN-AGROAMBIENTAL | LEANDRO PAULO KUNZ | media de preço |
|------|--|------|-----|-------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------------|--------------------|----------------------|
| 1 | MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO DE BOMBA | und | 1 | R\$ 7.010,00 | R\$ 4.237,95 | R\$ 6.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 5.549,59 |
| 2 | TRANSPORTE FERRAMENTAL | und | 1 | R\$ 1.045,00 | R\$ 2.945,26 | R\$ 4.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.200,00 | R\$ 2.838,05 |
| 3 | TESTE DE VAZÃO | und | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 9.000,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.500,00 | R\$ 7.000,00 |
| 4 | ANALISE DE ÁGUA FÍSICA QUÍMICA E BACTERIOLOGIA | und | 1 | R\$ 1.665,00 | R\$ 1.020,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.177,00 |
| | DESCRIÇÃO DE MATERIAL | | | | | | | | |
| 1 | BOMBA 5CV 254V MONOFÁSICA | und | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 5.726,50 | R\$ 11.500,00 | R\$ 10.600,00 | R\$ 10.900,00 | R\$ 9.682,62 |
| 2 | PAINEL 5CV 254V MONOFÁSICA | und | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 1.825,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.081,25 |
| 3 | BOMBA 4CV 254V MONOFÁSICA 4 | und | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 1.900,00 | R\$ 7.500,00 | R\$ 6.800,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 5.800,00 |
| 4 | PAINEL 5CV 254V MONOFÁSICA | und | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.900,00 | R\$ 1.833,33 |
| 5 | CABO FLEXÍVEL PP 3x10MM | mts | 1 | R\$ 3.895,00 | R\$ 6.269,81 | R\$ 7.690,00 | R\$ 7.684,00 | R\$ 7.750,00 | R\$ 6.657,76 |
| 6 | LUVA 1 ½ | und | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 483,00 | R\$ 883,50 | R\$ 882,00 | R\$ 936,00 | R\$ 796,12 |
| 7 | TUBO 1 ½ FERRO GALVANIZADO | mts | 1 | R\$ 697,02 | R\$ 435,00 | R\$ 13.356,00 | R\$ 13.320,00 | R\$ 13.590,00 | R\$ 8.279,60 |
| 8 | CONEXÕES DO CAVALETE (1 CURVA 1 ½, 2 NIPLE 1 ½, 1 VALVULA DE RETENÇÃO 1 ½, 1 UNIÃO, 1 ½ FERRO GALVANIZADO) | conj | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 2.099,00 | R\$ 725,00 | R\$ 704,00 | R\$ 720,00 | R\$ 1.062,00 |
| 9 | BOMBA DOSADORA | und | 1 | R\$ 2.800,00 | R\$ 2.029,00 | R\$ 2.980,00 | R\$ 2.900,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 2.741,80 |
| 10 | CAIXA D'ÁGUA 20.000 LITROS POLIETILENO | und | 2 | R\$ 0,00 | R\$ 23.449,02 | R\$ 29.600,00 | R\$ 29.000,00 | R\$ 29.800,00 | R\$ 27.962,25 |
| | | | | | | | | TOTAL: | R\$ 83.461,37 |

* A metodologia adotada foi a media de preços coletados

Responsável pela Coleta

20



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitante: Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Endereço: Rua Rui Barbosa, 96, centro, Barra do Jacaré - PR

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNTD. | UND. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|------|---------------|---------------|
| 01 | Mão de obra Instalação da bomba | 01 | Und | R\$ 5.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 02 | Transporte ferramental | 01 | Und | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 03 | Teste de vazão 24 horas | 01 | Und | R\$ 9.000,00 | R\$ 9.000,00 |
| 04 | Análise de água (física, química e bacteriológica) | 01 | Und | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| 05 | Bomba 5cv 254v Monofásica 4" | 01 | Und | R\$ 11.500,00 | R\$ 11.500,00 |
| 06 | Painel 5cv 254v Monofásico | 01 | Und | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.400,00 |
| 07 | Bomba 4cv 254v Monofásica 4" | 01 | Und | R\$ 7500,00. | R\$ 7.500,00 |
| 08 | Painel 4cv 254v Monofásico | 01 | Und | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 10 | Cabo flexível PP 3x10mm | 200 | Mts | R\$ 38,45 | R\$ 7.690,00 |
| 11 | Luva 1 1/2" | 30 | Und | R\$ 29,45 | R\$ 883,50 |
| 12 | Tubo 1 1/2" ferro galvanizado | 180 | Mts | R\$ 74,20 | R\$ 13.356,00 |
| 13 | Conexões do cavalete (1 curva 1 1/2", 2 niple 1 1/2", 1 válvula de retenção 1 1/2", 1 união 1 1/2" ferro galvanizado) | 1 | Conj | R\$ 725,00 | R\$ 725 |
| 14 | Bomba dosadora | 01 | Und | R\$ 2.980,00 | R\$ 2.980,00 |
| 15 | Caixa d'água 20.000 litros polietileno | 01 | Und | R\$ 14.800,00 | R\$ 14.800,00 |

Valor total: R\$ 83.109,50 (Oitenta e três mil cento e nove reais e cinquenta centavos).

Validade: 60 (Sessenta) Dias

Razão social: Água Funda Poços Artesianos Ltda

Inscrição Estadual:9081149736.

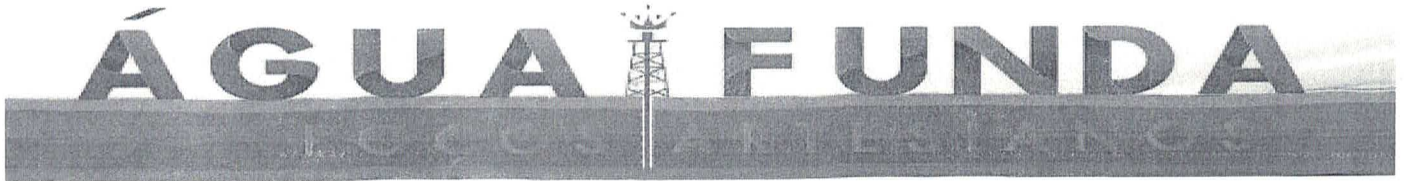
CNPJ: 33.354.274/0001-38.

Endereço: Toledo PR

CEP 85923-000

Bairro: Dois Irmãos

21



Número: sem número

FONE: (045) 98842-5045

E-mail: leandersonantonioelsing@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon – PR, 01 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente

LEANDERSON ANTONIO ELSING

Data: 04/03/2024 17:10:53-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Água Funda Poços Artesianos Ltda

CNPJ: 33.354.274/0001-38

Leanderson Antônio Elsing



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

22

Pedido de Orçamento

- ÁGUA FUNDA – POÇOS ARTESIANOS

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, venho por meio deste ofício solicitar a apresentação de orçamento para o fornecimento de Orçamento, de acordo com as especificações técnicas e demais informações conforme relação em anexo

Solicitamos que o orçamento apresentado inclua detalhes sobre os valores unitários e totais, bem como informações sobre prazos de entrega, condições de pagamento e garantia dos produtos ou serviços ofertados.

Reforçamos que, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, a apresentação do orçamento não implica na obrigatoriedade de contratação, sendo apenas um instrumento de pesquisa e análise para subsidiar a futura tomada de decisão da Administração Pública.

Adicionalmente, gostaríamos de ressaltar que, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o orçamento apresentado por sua empresa terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação. Desta forma, a Administração Pública poderá, durante esse prazo, utilizar os parâmetros apresentados dos produtos ou serviços orçados para cálculos de estimativa do valor de referência da contratação, observando as condições e os valores apresentados em seu orçamento.

Solicitamos a gentileza de enviar o orçamento em resposta a este ofício até o dia, 05 de junho de 2023, por meio de e-mail para o e-mail notasprodutor@barradojacare.pr.gov.br ou por correspondência física para o endereço conforme supra citado no cabeçalho.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato conosco pelos meios de comunicação informados no início deste documento.

Atenciosamente,


Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário de Agricultura

Barra do Jacaré, 16 de fevereiro de 2024

ORÇAMENTO

Solicitante: Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Endereço: Rua Rui Barbosa, 96, centro, Barra do Jacaré - PR

| Item | Descrição | Qntd. | Und. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------|------|---------------|---------------|
| 01 | Mão de obra Instalação da bomba | 01 | Und | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| 02 | Transporte ferramental | 01 | Und | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| 03 | Teste de vazão 24 horas | 01 | Und | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| 04 | Análise de água (física, química e bacteriológica) | 01 | Und | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| 05 | Bomba 5cv 254v Monofásica 4" | 01 | Und | R\$ 10.600,00 | R\$ 10.600,00 |
| 06 | Painel 5cv 254v Monofásico | 01 | Und | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 07 | Bomba 4cv 254v Monofásica 4" | 01 | Und | R\$ 6.800,00 | R\$ 6.800,00 |
| 08 | Painel 4cv 254v Monofásico | 01 | Und | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |
| 10 | Cabo flexível PP 3x10mm | 200 | Mts | R\$ 38,42 | R\$ 7.684,00 |
| 11 | Luva 1 1/2" | 30 | Und | R\$ 29,40 | R\$ 882,00 |
| 12 | Tubo 1 1/2" ferro galvanizado | 180 | Mts | R\$ 74,00 | R\$ 13.320,00 |
| 13 | Conexões do cavalete (1 curva 1 1/2", 2 niple 1 1/2", 1 válvula de retenção 1 1/2", 1 união 1 1/2" ferro galvanizado) | 1 | Conj | R\$ 704,00 | R\$ 704,00 |
| 14 | Bomba dosadora | 01 | Und | R\$ 2.900,00 | R\$ 2.900,00 |
| 15 | Caixa d'água 20.000 litros polietileno | 01 | Und | R\$ 14.500,00 | R\$ 14.500,00 |

Valor total: R\$ 77.870,00 (Setenta e sete mil oitocentos e setenta reais)

Validade: 60 (Sessenta) Dias

Observações: Estamos enviando o orçamento com 2 modelos de motobomba, devido o fato de ainda não ter sido realizado o teste de vazão, e assim, não termos a informação de qual será a vazão final do poço artesiano. Só assim, após a realização do teste de vazão, será possível estimar qual o modelo e potência de bomba submersa irá atender a necessidade do poço, glosando da planilha a bomba que não será utilizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

25
0

Pedido de Orçamento

- BIOPLAN - AGROAMBIENTAL
CNPJ: 76.407.568/0001-93

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, venho por meio deste ofício solicitar a apresentação de orçamento para o fornecimento de Orçamento, de acordo com as especificações técnicas e demais informações conforme relação em anexo

Solicitamos que o orçamento apresentado inclua detalhes sobre os valores unitários e totais, bem como informações sobre prazos de entrega, condições de pagamento e garantia dos produtos ou serviços ofertados.

Reforçamos que, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, a apresentação do orçamento não implica na obrigatoriedade de contratação, sendo apenas um instrumento de pesquisa e análise para subsidiar a futura tomada de decisão da Administração Pública.

Adicionalmente, gostaríamos de ressaltar que, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o orçamento apresentado por sua empresa terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação. Desta forma, a Administração Pública poderá, durante esse prazo, utilizar os parâmetros apresentados dos produtos ou serviços orçados para cálculos de estimativa do valor de referência da contratação, observando as condições e os valores apresentados em seu orçamento.

Solicitamos a gentileza de enviar o orçamento em resposta a este ofício até o dia, 05 de junho de 2023, por meio de e-mail para o e-mail notasprodutor@barradojacare.pr.gov.br ou por correspondência física para o endereço conforme supra citado no cabeçalho.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato conosco pelos meios de comunicação informados no início deste documento.

Atenciosamente,

Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário de Agricultura

Barra do Jacaré, 13 de fevereiro de 2024

Home > Edital

Aviso de Con

Última atualização 16/02/2023

Local: João Pessoa/PB Órgão:

Modalidade da contratação: Di

Modo de disputa: Dispensa Con

Data de divulgação no PNCP: 16

Data de início de recebimento

Data fim de recebimento de pr

Id contratação PNCP: 0039454

Objeto:

Contratação de empresa para Pr
sem dedicação exclusiva de mão
Indígena - DSEI Potiguara.

Informação complementar:

Contratação de urgência, como

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMP

R\$ 49.045,69

Item nº 4

Descrição: Manutenção de Bombas e Moto-Bombas

Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE

Valor unitário estimado: R\$ 7.010,00

Valor total estimado: R\$ 7.010,00

Tipo: Serviço Categoria: Não se aplica

Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Situação: Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1

Valor unitário homologado: R\$ 7.010,00

Valor total homologado: R\$ 7.010,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:
24.117.731/0001-80

Nome ou razão social do fornecedor: HIDROTEC
PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: EPP

Código do país: BRA Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 21/03/2023

Acessar Contratação

INDÍGENA POTIGUARA

Direta

a poços tubulares profundos
to Sanitário de Saúde

Itens Arquivos

| Numero | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhe |
|--------|------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|---------|
| 1 | Manutenção de B Moto-Bombas | | | 16,09 | 🔍 |
| 2 | Manutenção de B Moto-Bombas | | | 25,20 | 🔍 |
| 3 | Manutenção de B Moto-Bombas | | | 14,40 | 🔍 |
| 4 | Manutenção de Bombas e Moto-Bombas | 1 | R\$ 7.010,00 | R\$ 7.010,00 | 🔍 |

Retornar

Exibir: 1-4 de 4 itens

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

28/09

Ato que auto

Última atualização 18/11/2023

Local: Rio Branco do Sul/PR

Unidade compradora: 12003 -

Modalidade da contratação: Di

Modo de Disputa: Não se aplica

Data de divulgação no PNCP: 18/11/2023

Id contratação PNCP: 76105576

Objeto:

Prestação de Serviço Mão de Obra Poços Artesianos.

Informação complementar:

Dispensa de Licitação referente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMP
R\$ 60.675,00

Itens Arquivos

| Numero | Descrição |
|--------|---|
| 1 | SERVIÇO DE RETI RECOLOCAÇÃO E BOMBAS SUBMEI |
| 2 | TRANSPORTE FERRAMENTAL DESLOCAMENTO REALIZAR O SERV |
| 3 | LIMPEZA E DESIN POÇO LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO ARTESIANO |

Exibir 1-3 de 3 itens

< Voltar



Item n° 2

Descrição: TRANSPORTE FERRAMENTAL DESLOCAMENTO PARA REALIZAR O SERVIÇO

Quantidade: 15 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN)

Valor unitário estimado: R\$ 1.045,00

Valor total estimado: R\$ 15.675,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica

Situação: Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 15

Valor unitário homologado: R\$ 1.045,00

Valor total homologado: R\$ 15.675,00

Ordem de classificação: 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:
48.644.442/0001-05

Nome ou razão social do fornecedor: LUCAS SILVEIRA
GODOI 14279543992

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME

Código do país: BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 17/11/2023

| Valor estimado | Detalhe |
|----------------|---------|
| 00,00 | ⊕ |
| 75,00 | ⊕ |
| 00,00 | ⊕ |

Retornar

Página



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Atos > Coleteis

Ato que auto

Acessar Contratação
Última atualização 07/03/2024

Local: Butiá/RS Órgão: MUNI

Modalidade da contratação: Di

Modo de Disputa: Não se aplica

Data de divulgação no PNCP: 0

Id contratação PNCP: 881177180

Objeto:

Prestação de Serviço de coleta e
total, cloretos e cálcio -

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMP
R\$ 1.665,00

Itens Arquivos

| Numero | Descrição |
|--------|--|
| 1 | Prestação de Serviço de coleta e análise de 03 piezômetros, com as análises a seguir: chumbo, cádmio, nitrogênio total, cl |

Exibir 1-1 de 1 itens

< Voltar



Item nº 1

Descrição: Prestação de Serviço de coleta e análise de água de 03 piezômetros, com as análises a seguir: DBO, DOO, chumbo, cádmio, níquel,, nitrogênio total, cloretos e cálcio -

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** unidade

Valor unitário estimado: R\$ 1.665,00 **Valor total estimado:** R\$ 1.665,00

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica

Situação: Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Não se aplica

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1

Valor unitário homologado: R\$ 1.665,00

Valor total homologado: R\$ 1.665,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:
04.857.522/0001-65

Nome ou razão social do fornecedor: LICIS SUPER AGUA
LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: Demais **Código do país:** BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 06/03/2024

024

tratação Direta

o, cádmio, níquel,, nitrogênio

| Valor total estimado | Detalhe |
|----------------------|---------|
| 5,00 | |

Página < >

Retornar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

32/φ

Aviso de Con

Última atualização 14/10/2022

Local: Bagé/RS Órgão: FUNC

Unidade compradora: 154359 -

Modalidade da contratação: Di

Modo de Disputa: Dispensa Con

Data de divulgação no PNCP: 14

Data de início de recebimento

Data fim de recebimento de pr

Id contratação PNCP: 09341233

Objeto:

Aquisição de Material Elétrico e

Informação complementar:

Valor dentro do limite de dispen

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMP

R\$ 5.142,40

Itens

Arquivos

| Numero | Descrição |
|--------|-------------------|
| 1 | Temporizador |
| 2 | Temporizador |
| 3 | Cabo Elétrico Fle |
| 4 | Termostato |

Exibir: 1-4 de 4 itens

< Voltar



Item nº 3

Descrição: Cabo Elétrico Flexível

Quantidade: 500 Unidade de medida: Metro

Valor unitário estimado: R\$ 7,79 Valor total estimado: R\$ 3.895,00

Tipo: Material Categoria: Não se aplica

Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Situação: Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 500

Valor unitário homologado: R\$ 4,30

Valor total homologado: R\$ 2.150,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:
37.032.250/0001-13

Nome ou razão social do fornecedor: CAROLINE WERLANG

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: ME

Código do país: BRA Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 31/10/2022

Acessar Contratação

Direta

| Item | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhe |
|------|------------|-------------------------|----------------------|---------|
| 1 | 00 | | | ⊕ |
| 2 | 30 | | | ⊕ |
| 3 | 15,00 | | | ⊕ |
| 4 | 10 | R\$ 97,69 | R\$ 976,90 | ⊕ |

Retornar

Página

< >

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

33

Item n° 3

Descrição: Cabo Elétrico Flexível

Quantidade: 500 **Unidade de medida:** Metro

Valor unitário estimado: R\$ 7,79 **Valor total estimado:** R\$ 3.895,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica

Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 500

Valor unitário homologado: R\$ 4,30

Valor total homologado: R\$ 2.150,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:
37.032.250/0001-13

Nome ou razão social do fornecedor: CAROLINE WERLANG

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME

Código do país: BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 31/10/2022

Retornar

321 P

Acessar Contratação

Aviso de Con

Última atualização 20/10/2023

Local: São Pedro da Aldeia/RJ

Unidade compradora: 791180 -

Modalidade da contratação: Di

Modo de Disputa: Dispensa Con

Data de divulgação no PNCP: 2

Data de início de recebimento

Data fim de recebimento de pr

Id contratação PNCP: 0039450

Item nº 4

Descrição: Tubo Ferro Galvanizado

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** Unidade

Valor unitário estimado: R\$ 348,51 **Valor total estimado:** R\$ 697,02

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica

Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Direta

Objeto:

Materiais solicitados para pronto

Informação complementar:

Em razão do valor

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMP

R\$ 3.785,30

Quantidade homologada: 2

Valor unitário homologado: R\$ 329,00

Valor total homologado: R\$ 658,00

Ordem de classificação: 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:

46.920.132/0001-32

Nome ou razão social do fornecedor: V3 BRASIL LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: Demais **Código do país:** BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 28/11/2023

Valor estimado

,00

98

2.30

697,02

Retornar

Detalhe



Página



Itens Arquivos

| Numero | Descrição |
|--------|------------------------|
| 1 | Barra Chata |
| 2 | Barra Metal Ferro |
| 3 | Chapa Galvanizac |
| 4 | Tubo Ferro Galvanizado |

Exibir 1-4 de 4 itens

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

39

Item n° 4

Descrição: Tubo Ferro Galvanizado

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** Unidade

Valor unitário estimado: R\$ 348,51 **Valor total estimado:** R\$ 697,02

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica

Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 2

Valor unitário homologado: R\$ 329,00

Valor total homologado: R\$ 658,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:
46.920.132/0001-32

Nome ou razão social do fornecedor: V3 BRASIL LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da Empresa: Demais **Código do país:** BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 28/11/2023

Retornar



Entrar

360

Acessar Contratação

Aviso de Con

Item n° 1

Última atualização 25/01/2024

Local: Bom Jesus dos Perdões/

Unidade compradora: 01 - Prefe

Modalidade da contratação: Dis

Modo de Disputa: Dispensa Con

Data de divulgação no PNCP: 2

Data de início de recebimento

Data fim de recebimento de pre

Id contratação PNCP: 52359092

Descrição: BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA; VAZÃO 05 A 07 L/h; PRESSÃO: 5 A 7 Bar; POTÊNCIA12W; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220A 60Hz; PROTEÇÃO IP65

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** adesivo

Valor unitário estimado: R\$ 1.400,00

Direta

Valor total estimado: R\$ 2.800,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem beneficio

Situação: Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - B ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220A

r; POTÊNCIA12W;

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMP

R\$ 2.800,00

Quantidade homologada: 2

Valor unitário homologado: R\$ 900,00

Valor total homologado: R\$ 1.800,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:

08.609.254/0001-13

Nome ou razão social do fornecedor: EMEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** EPP

Código do país: BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 02/02/2024

Valor estimado

1.800,00

Detalhe



Itens Arquivos

| Número | Descrição |
|--------|--|
| 1 | BOMBA DOSADO ELETROMAGNET 05 A 07 L/h; PRESSÃO: 5 A 7 Bar; POTÊNCIA12W; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220A 60Hz; PROTEÇÃO IP65 |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



Retornar

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

37
30**Item n° 1**

Descrição: BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA; VAZÃO 05 A 07 L/h;
PRESSÃO: 5 A 7 Bar; POTÊNCIA 12W; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220A
60Hz; PROTEÇÃO IP65

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** adesivo

Valor unitário estimado: R\$ 1.400,00

Valor total estimado: R\$ 2.800,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício

Situação: Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 2

Valor unitário homologado: R\$ 900,00

Valor total homologado: R\$ 1.800,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:
08.609.254/0001-13

Nome ou razão social do fornecedor: EMEC COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** EPP

Código do país: BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 02/02/2024

Retornar

389

ORÇAMENTO

Solicitante: Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

CNPJ: 76.407.568/0001-93

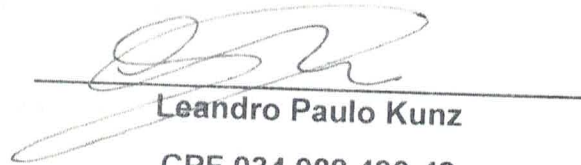
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96, centro, Barra do Jacaré - PR

| Item | Descrição | Qntd. | Und. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------|------|---------------|---------------|
| 01 | Mão de obra Instalação da bomba | 01 | Und | R\$ 5.500,00 | R\$ 5.500,00 |
| 02 | Transporte ferramental | 01 | Und | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 |
| 03 | Teste de vazão 24 horas | 01 | Und | R\$ 8.500,00 | R\$ 8.500,00 |
| 04 | Análise de água (física, química e bacteriológica) | 01 | Und | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| 05 | Bomba 5cv 254v Monofásica 4" | 01 | Und | R\$ 10.900,00 | R\$ 10.900,00 |
| 06 | Painel 5cv 254v Monofásico | 01 | Und | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.100,00 |
| 07 | Bomba 4cv 254v Monofásica 4" | 01 | Und | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |
| 08 | Painel 4cv 254v Monofásico | 01 | Und | R\$ 1.900,00 | R\$ 1.900,00 |
| 10 | Cabo flexível PP 3x10mm | 200 | Mts | R\$ 38,75 | R\$ 7.750,00 |
| 11 | Luva 1 ½" | 30 | Und | R\$ 21,20 | R\$ 936,00 |
| 12 | Tube 1 ½" ferro galvanizado | 180 | Mts | R\$ 75,50 | R\$ 13.590,00 |
| 13 | Conexões do cavalete (1 curva 1 ½", 2 niple 1 ½", 1 válvula de retenção 1 ½", 1 união 1 ½" ferro galvanizado) | 1 | Conj | R\$ 720,00 | R\$ 720,00 |
| 14 | Bomba dosadora | 01 | Und | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| 15 | Caixa d'água 20.000 litros polietileno | 01 | Und | R\$ 14.900,00 | R\$ 14.900,00 |

Valor total: R\$ 81.196,00 (Oitenta e um mil cento e noventa e seis reais)

Validade: 60 (Sessenta) Dias

Marechal Cândido Rondon - PR, 01 de março de 2024



Leandro Paulo Kunz

CPF 034.988.499-48

CNPJ 52.968.709/0001-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Pedido de Orçamento

- LEANDRO PAULO KUNZ
CNPJ: 52.968.709/0001-89

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, venho por meio deste ofício solicitar a apresentação de orçamento para o fornecimento de Orçamento, de acordo com as especificações técnicas e demais informações conforme relação em anexo

Solicitamos que o orçamento apresentado inclua detalhes sobre os valores unitários e totais, bem como informações sobre prazos de entrega, condições de pagamento e garantia dos produtos ou serviços ofertados.

Reforçamos que, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, a apresentação do orçamento não implica na obrigatoriedade de contratação, sendo apenas um instrumento de pesquisa e análise para subsidiar a futura tomada de decisão da Administração Pública.

Adicionalmente, gostaríamos de ressaltar que, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o orçamento apresentado por sua empresa terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação. Desta forma, a Administração Pública poderá, durante esse prazo, utilizar os parâmetros apresentados dos produtos ou serviços orçados para cálculos de estimativa do valor de referência da contratação, observando as condições e os valores apresentados em seu orçamento.

Solicitamos a gentileza de enviar o orçamento em resposta a este ofício até o dia, 05 de junho de 2023, por meio de e-mail para o e-mail notasprodutor@barradojacare.pr.gov.br ou por correspondência física para o endereço conforme supra citado no cabeçalho.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato conosco pelos meios de comunicação informados no início deste documento.

Atenciosamente,


Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário de Agricultura

Barra do Jacaré, 16 de fevereiro de 2024



Relatório de Cotação: cotação rápida 3342

Pesquisa realizada entre 12/03/2024 14:20:53 e 12/03/2024 15:43:35

Relatório gerado no dia 12/03/2024 15:44:14 (IP: 186.251.12.210)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: instalação / manutenção / reparo - equipamento laboratório

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|------------------------------|--|-------------------|------------|--|----------------|--------------|
| 7 / 11 | 1 | R\$ 2.945,26 (un) | - | R\$ 2.945,26 | 100% | R\$ 2.945,26 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA /GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF | | | NºPregão:472023 UASG:135058 | 01/12/2023 | R\$ 1.850,00 |
| 2 | GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. | | | NºPregão:62023 UASG:926245 | 23/10/2023 | R\$ 5.520,00 |
| 3 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ªBrigada de Infantaria de Fronteira 2ºBatalhão de Fronteira | | | NºPregão:32023 UASG:160155 | 02/10/2023 | R\$ 1.025,00 |
| 4 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ªBrigada de Infantaria de Fronteira 2ºBatalhão de Fronteira | | | NºPregão:32023 UASG:160155 | 02/10/2023 | R\$ 995,00 |
| 5 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ªBrigada de Infantaria de Fronteira 2ºBatalhão de Fronteira | | | NºPregão:32023 UASG:160155 | 02/10/2023 | R\$ 1.645,00 |
| 6 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL.FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL | | | Dispensa de Licitação Nº 31/2023 UASG: 154069 | 01/10/2023 | R\$ 3.181,80 |
| 7 | COMANDO DO EXERCITO 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS | | | Dispensa de Licitação Nº 42/2023 UASG: 160404 | 01/10/2023 | R\$ 6.400,00 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 2.945,26 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.850,00

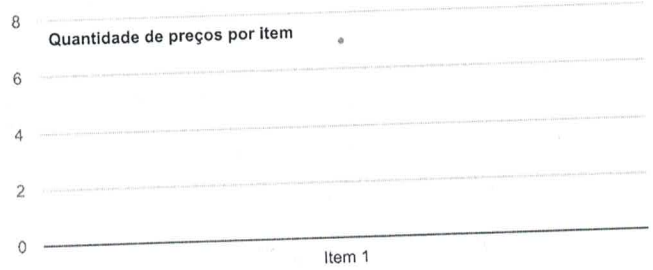
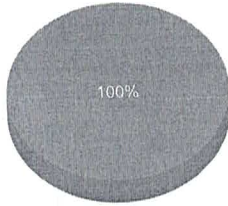
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.945,26

Valor Global: R\$ 2.945,26



Valor do item em relação ao total

● 1) instalação /...



Detalhamento dos Itens

Item 1: instalação / manutenção / reparo - equipamento laboratório

Preço Estimado: R\$ 2.945,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.945,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.945,26

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|--------------|
| 1 Unidade | contratação de serviços técnicos para o equipamento: bomba de vácuo/compressor de ar | R\$ 1.850,00 |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
 EMBRAPA /GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de aparelhos de laboratório, motores e balanças, motoventiladores, motobombas, caldeira à vapor, casas de vegetação e telados com reposição de peças, incluindo mão de obra para trocas, reparos e manutenção, para atender à demanda das Unidades da Embrapa localizadas no Distrito Federal..

Descrição: Instalação / manutenção / reparo - equipamento laboratório - Contratação de serviços técnicos para o equipamento: Bomba de vácuo/Compressor de ar

CatSer: 16314 - INSTALACAO / MANUTENCAO / REPARO - EQUIPAMENTO LABORATORIO

Data: 01/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:472023 / UASG:135058

Lote/Item: 5/5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 110

Unidade: UNIDADE

UF: DF

Valor da Proposta Final

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

32.564.065/0001-56 FLAYMEK HOSPITALAR ENGENHARIA CLINICA LTDA
 VENCEDOR

R\$ 1.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de serviços técnicos para o equipamento: Bomba de vácuo/Compressor de ar

Estado: **Cidade:**

GO Aparecida de Goiânia

Endereço:

R PRINCESA ISABEL, S/N

Telefone:

(62) 8343-6940

Email:

flaymekhospitalar@gmail.com

R\$ 2.500,00

22.297.312/0001-41 AIE ENG TECNOLOGIA E MANUTENCAO EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de serviço de manutenção de aparelhos de laboratório, motores e balanças, motoventiladores, motobombas, caldeira à vapor, casas de vegetação e telados com reposição de peças, incluindo mão de obra para trocas, reparos e manutenção, para atender à demanda das Unidades da Embrapa localizadas no Distrito Federal - Contratação de serviços técnicos para o equipamento: Bomba de vácuo/Compressor de ar

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

DF Brasília QUADRA QSA 10 LOTE. 09

Nome de Contato:

CLAUDIA

Telefone:

(61) 3970-2838

Email:

welingtoncs@aiesmart.com.br

R\$ 5.520,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de instalação e de projeto de novo barrilete no tanque de recalque e prestação de serviços de execução de impermeabilização de 3 (três) tanques de recalque existentes nas CEASA/DF e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e revitalização em 2 (duas) bombas elétricas, bem como todo o sistema de acionamento das mesmas, incluindo os circuitos de potência (ou força) e comando..

Descrição: **Instalação / manutenção - bombas hidráulicas / combustível** - Prestação de serviço de manutenção e revitalização em 2 (duas) bombas elétricas WEG W22 380Vca / 28,8A, bem como todo o sistema de acionamento das mesmas, incluindo os circuitos de potência (ou força) e comando presentes no quadro elétrico.

CatSer: 22985 - INSTALACAO / MANUTENCAO - BOMBAS HIDRAULICAS / COMBUSTIVEL

Data: 23/10/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:926245

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: DF

Valor da Proposta Final

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 18.045.782/0001-40 | JL NETO ENGENHARIA EIRELI | R\$ 5.520,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviço de manutenção e revitalização em 2 (duas) bombas elétricas WEG W22 380Vca / 28,8A, bem como todo o sistema de acionamento das mesmas, incluindo os circuitos de potência (ou força) e comando presentes no quadro elétrico.

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília Q SIA QUADRA 5-C AREA ESPECIAL 11 LOTE 110 SALA 102 PARTE A, 102

Telefone: Email:

(61) 3028-1548 jlnetoengenharia@gmail.com

R\$ 1.025,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

18ª Brigada de Infantaria de Fronteira

2º Batalhão de Fronteira

Objeto: Aquisição de serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e motores..

Descrição: **Manutenção de Máquinas / Portáteis / Operatrizes** - Manutenção de Máquinas / Portáteis / Operatrizes - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA MOTOSSERRA - FABRICANTES: STIHL, HUSQVARNA E TOYAMA - DESMONTAGEM, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SEGUIDO DE LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO GERAL, SUBSTITUIÇÃO DA GUIA DA CORRENTE JUNTAMENTE COM A CORRENTE, TENSOR DA CORRENTE E SABRE. TODO O FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO E ENTREGA COM TODO OS ACABAMENTOS PRONTOS, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. OBS: O ITEM É REFERENTE À 1 (UM) SERVIÇO PODENDO SER REALIZADO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE NAS SEGUINTE LOCALIZAÇÕES - SEDE (CÁCERES - MT, COORDENADAS 16° 04' 26.22" S / 57° 41' 30.96" W). CASO SEJA NECESSÁRIO REALIZAR O SERVIÇO NA SEDE DA EMPRESA CONTRATADA, O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SERÁ POR CONTA DA MESMA. (CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE A DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA).

CatSer: 2453 - MANUTENCAO DE MAQUINAS PORTATEIS / OPERATRIZES

Data: 02/10/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:160155

Lote/Item: /51

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11

Unidade: UNIDADE

UF: MT



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.899.299/0001-09 MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI
VENCEDOR

R\$ 1.000,00

M3
9

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Manutenção de Máquinas / Portáteis / Operatrizes - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA MOTOSSERRA - FABRICANTES: STIHL, HUSQVARNA E TOYAMA - DESMONTAGEM, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SEGUIDO DE LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO GERAL, SUBSTITUIÇÃO DA GUIA DA CORRENTE JUNTAMENTE COM A CORRENTE, TENSOR DA CORRENTE E SABRE. TODO O FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO E ENTREGA COM TODO OS ACABAMENTOS PRONTOS, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. OBS: O ITEM É REFERENTE À 1 (UM) SERVIÇO PODENDO SER REALIZADO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE NAS SEGUINTE LOCALIZAÇÕES - SEDE (CÁCERES - MT, COORDENADAS 16° 04' 26.22" S / 57° 41' 30.96" W). CASO SEJA NECESSÁRIO REALIZAR O SERVIÇO NA SEDE DA EMPRESA CONTRATADA, O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SERÁ POR CONTA DA MESMA. (CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE A DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA).

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20

Nome de Contato:
MARCELO

Telefone:
(61) 3032-5359

Email:
mecatronceservicos@gmail.com

11.898.041/0001-63 HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 1.050,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA MOTOSSERRA - FABRICANTES: STIHL, HUSQVARNA E TOYAMA - DESMONTAGEM, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SEGUIDO DE LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO GERAL, SUBSTITUIÇÃO DA GUIA DA CORRENTE JUNTAMENTE COM A CORRENTE, TENSOR DA CORRENTE E SABRE. TODO O FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO E ENTREGA COM TODO OS ACABAMENTOS PRONTOS, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. OBS: O ITEM É REFERENTE À 1 (UM) SERVIÇO PODENDO SER REALIZADO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE NAS SEGUINTE LOCALIZAÇÕES - SEDE (CÁCERES - MT, COORDENADAS 16° 04' 26.22" S / 57° 41' 30.96" W). CASO SEJA NECESSÁRIO REALIZAR O SERVIÇO NA SEDE DA EMPRESA CONTRATADA, O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SERÁ POR CONTA DA MESMA.

Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus R MARQUES DE QUIXERAMOBIM, 279

Telefone:
(92) 3343-6144

Email:
hoopservicos202@gmail.com

R\$ 995,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

18ª Brigada de Infantaria de Fronteira

2º Batalhão de Fronteira

Objeto: Aquisição de serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e motores..

Descrição: **Manutenção de Máquinas / Portáteis / Operatrizes** - Manutenção de Máquinas / Portáteis / Operatrizes - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA MOTOSSERRA - FABRICANTES: STIHL, HUSQVARNA E TOYAMA - RETIFICA COMPLETA DO MOTOR. TODO O FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO E ENTREGA COM TODO OS ACABAMENTOS PRONTOS, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. OBS: O ITEM É REFERENTE À 1 (UM) SERVIÇO PODENDO SER REALIZADO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE NAS SEGUINTE LOCALIZAÇÕES - SEDE (CÁCERES - MT, COORDENADAS 16° 04' 26.22" S / 57° 41' 30.96" W). CASO SEJA NECESSÁRIO REALIZAR O SERVIÇO NA SEDE DA EMPRESA CONTRATADA, O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SERÁ POR CONTA DA MESMA. (CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE A DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA).

CatSer: 2453 - MANUTENCAO DE MAQUINAS PORTATEIS / OPERATRIZES

Data: 02/10/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160155

Lote/Item: /63

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.898.041/0001-63 HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 790,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA MOTOSSERRA - FABRICANTES: STIHL, HUSQVARNA E TOYAMA - RETIFICA COMPLETA DO MOTOR. TODO O FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO E ENTREGA COM TODO OS ACABAMENTOS PRONTOS, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. OBS: O ITEM É REFERENTE À 1 (UM) SERVIÇO PODENDO SER REALIZADO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE NAS SEGUINTE LOCALIZAÇÕES - SEDE (CÁCERES - MT, COORDENADAS 16° 04' 26.22" S / 57° 41' 30.96" W). CASO SEJA NECESSÁRIO REALIZAR O SERVIÇO NA SEDE DA EMPRESA CONTRATADA, O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SERÁ POR CONTA DA MESMA.

Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus R MARQUES DE QUIXERAMOBIM, 279

Telefone:
(92) 3343-6144

Email:
hoopservicos202@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.899.299/0001-09

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI

R\$ 1.200,00

44
0

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Manutenção de Máquinas / Portáteis / Operatrizes - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA MOTOSSERRA – FABRICANTES: STIHL, HUSQVARNA E TOYAMA – RETIFICA COMPLETA DO MOTOR. TODO O FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO E ENTREGA COM TODO OS ACABAMENTOS PRONTOS, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. OBS: O ITEM É REFERENTE À 1 (UM) SERVIÇO PODENDO SER REALIZADO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE NAS SEGUINTE LOCALIZAÇÕES - SEDE (CÁCERES – MT, COORDENADAS 16° 04' 26.22" S / 57° 41' 30.96" W). CASO SEJA NECESSÁRIO REALIZAR O SERVIÇO NA SEDE DA EMPRESA CONTRATADA, O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SERÁ POR CONTA DA MESMA. (CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE A DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20

Nome de Contato:
MARCELO

Telefone:
(61) 3032-5359

Email:
mecatronceservicos@gmail.com

R\$ 1.645,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

18ª Brigada de Infantaria de Fronteira

2ª Batalhão de Fronteira

Objeto: Aquisição de serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e motores..

Descrição: Manutenção de Máquinas / Portáteis / Operatrizes - Manutenção de Máquinas /

Portáteis / Operatrizes - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA – MARCA HP OU EPSON. INSPEÇÃO E TROCA DE PEÇAS COMO TROCA DE FUSOR E ENGENHAGEM ROLOS DE CAPTAÇÃO DE PAPEL, ALMOFADAS DE SEPARAÇÃO, ROLOS DE TRANSFERÊNCIA, ESPELHOS E ROLETES DO CONJUNTO DO FUSOR E TROCA DA CABEÇA DE IMPRESSÃO. TODO O FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO E ENTREGA COM TODO OS ACABAMENTOS PRONTOS, DEVENDO EMITIR LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO. OBS: O ITEM É REFERENTE À 1 (UM) SERVIÇO PODENDO SER REALIZADO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE NAS SEGUINTE LOCALIZAÇÕES - SEDE (CÁCERES – MT, COORDENADAS 16° 04' 26.22" S / 57° 41' 30.96" W). CASO SEJA NECESSÁRIO REALIZAR O SERVIÇO NA SEDE DA EMPRESA CONTRATADA, O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SERÁ POR CONTA DA MESMA. (CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE A DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA).

CatSer: 2453 - MANUTENCAO DE MAQUINAS PORTATEIS / OPERATRIZES

Data: 02/10/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160155

Lote/Item: /70

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: MT

Valor da Proposta Final

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

R\$ 1.500,00

11.898.041/0001-63

HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA - MARCA HP OU EPSON. INSPEÇÃO E TROCA DE PEÇAS COMO TROCA DE FUSOR E ENGENHAGEM ROLOS DE CAPTAÇÃO DE PAPEL, ALMOFADAS DE SEPARAÇÃO, ROLOS DE TRANSFERÊNCIA, ESPELHOS E ROLETES DO CONJUNTO DO FUSOR E TROCA DA CABEÇA DE IMPRESSÃO. TODO O FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO E ENTREGA COM TODO OS ACABAMENTOS PRONTOS, DEVENDO EMITIR LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO. OBS: O ITEM É REFERENTE À 1 (UM) SERVIÇO PODENDO SER REALIZADO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE NAS SEGUINTE LOCALIZAÇÕES - SEDE (CÁCERES – MT, COORDENADAS 16° 04' 26.22 S / 57° 41' 30.96 W). CASO SEJA NECESSÁRIO REALIZAR O SERVIÇO NA SEDE DA EMPRESA CONTRATADA, O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SERÁ POR CONTA DA MESMA.

Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus R MARQUES DE QUIXERAMOBIM, 279

Telefone:
(92) 3343-6144

Email:
hoopservicos202@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.899.299/0001-09 MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI

R\$ 1.790,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Manutenção de Máquinas / Portáteis / Operatrizes - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA – MARCA HP OU EPSON. INSPEÇÃO E TROCA DE PEÇAS COMO TROCA DE FUSOR E ENGRENAGEM ROLOS DE CAPTAÇÃO DE PAPEL, ALMOFADAS DE SEPARAÇÃO, ROLOS DE TRANSFERÊNCIA, ESPELHOS E ROLETES DO CONJUNTO DO FUSOR E TROCA DA CABEÇA DE IMPRESSÃO. TODO O FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO E ENTREGA COM TODO OS ACABAMENTOS PRONTOS, DEVENDO EMITIR LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO. OBS: O ITEM É REFERENTE À 1 (UM) SERVIÇO PODENDO SER REALIZADO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE NAS SEGUINTE LOCALIZAÇÕES - SEDE (CÁCERES – MT, COORDENADAS 16° 04' 26.22" S / 57° 41' 30.96" W). CASO SEJA NECESSÁRIO REALIZAR O SERVIÇO NA SEDE DA EMPRESA CONTRATADA, O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SERÁ POR CONTA DA MESMA. (CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE A DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA).

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20

Nome de Contato: Telefone: Email:
MARCELO (61) 3032-5359 mecatrontecservicos@gmail.com

R\$ 3.181,80

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL
FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviço de substituição de bomba do poço artesiano no Campus Dom Bosco da UFSJ, com fornecimento de peças e mão de obra.

Descrição: INSTALACAO / MANUTENCAO - BOMBAS HIDRAULICAS / COMBUSTIVEL
- MÃO DE OBRA PARA RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA.

CatSer: 22985 - INSTALACAO / MANUTENCAO - BOMBAS HIDRAULICAS /
COMBUSTIVEL

Data: 01/10/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 31/2023 /
UASG: 154069

Lote/Item: 11/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Valor da Proposta Final

R\$ 3.181,80

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

17.444.118/0001-01 OFICINA SBAMPATO LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MÃO DE OBRA PARA RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA.

Estado: Cidade:
MG São João del Rei

Endereço:
R JOAO DAVIM, 55

Telefone:
(32) 3371-3402

R\$ 6.400,00

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS

Objeto: Serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (desinstalação e instalação de bomba submersa).

Descrição: INSTALACAO / MANUTENCAO - BOMBAS HIDRAULICAS / COMBUSTIVEL
- SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA EM POÇO ARTESIANO, TRIFÁSICA, MARCA EBARA, MODELO 4BP58S-10. O SERVIÇO ENGLOBALA RETIRADA DA BOMBA QUE QUEIMOU E INSTALAÇÃO DE UMA BOMBA NOVA (FORNECIDA PELA CONTRATANTE). O POÇO POSSUI EM TORNO DE 60 A 80 METROS, COM TUBULAÇÃO EM FERRO, A BOMBA A SER SUBSTITUÍDA POSSUI POTÊNCIA DE 3 HP.

CatSer: 22985 - INSTALACAO / MANUTENCAO - BOMBAS HIDRAULICAS /
COMBUSTIVEL

Data: 01/10/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 42/2023 /
UASG: 160404

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.332.016/0001-90

MORGENTAL & FONTANA LTDA

R\$ 6.400,00

46
9

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA EM POÇO ARTESIANO, TRIFÁSICA, MARCA EBARA, MODELO 4BP58S-10. O SERVIÇO ENGLOBALA A RETIRADA DA BOMBA QUE QUEIMOU E INSTALAÇÃO DE UMA BOMBA NOVA (FORNECIDA PELA CONTRATANTE). O POÇO POSSUI EM TORNO DE 60 A 80 METROS, COM TUBULAÇÃO EM FERRO, A BOMBA A SER SUBSTITUÍDA POSSUI POTÊNCIA DE 3 HP.

Estado:
RS

Cidade:
Santa Maria

Endereço:
R CARACARAI, 285

Nome de Contato:
Alex

Telefone:
(55) 3212-8743

Email:
contfg@hotmail.com



Relatório gerado no dia 12/03/2024 15:44:14 (IP: 186.251.12.210)

Código Validação: QRb8H9dERjJDI0tnC6cgan7NihAPmCPcTxqBWwRkQ0qHU8nPtM6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QRb8H9dERjJDI0tnC6cgan7NihAPmCPcTxqBWwRkQ0qHU8nPtM6WA%253d%253d>



48

Relatório de Cotação: cotação rápida 3342

Pesquisa realizada entre 12/03/2024 14:20:53 e 12/03/2024 14:21:22

Relatório gerado no dia 12/03/2024 14:23:49 (IP: 186.251.12.210)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: instalação / manutenção / reparo - equipamento laboratório

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|----------------|--------------|
| 4 / 5 | 1 | R\$ 4.237,95 (un) | - | R\$ 4.237,95 | 100% | R\$ 4.237,95 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|--|----------------|--------------|
| 1 | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA /GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF | NºPregão:472023 UASG:135058 | 01/12/2023 | R\$ 1.850,00 |
| 2 | GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. | NºPregão:62023 UASG:926245 | 23/10/2023 | R\$ 5.520,00 |
| 3 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL | Dispensa de Licitação Nº 31/2023 UASG: 154069 | 01/10/2023 | R\$ 3.181,80 |
| 4 | COMANDO DO EXERCITO 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS | Dispensa de Licitação Nº 42/2023 UASG: 160404 | 01/10/2023 | R\$ 6.400,00 |

Valor Unitário

R\$ 4.237,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.350,90

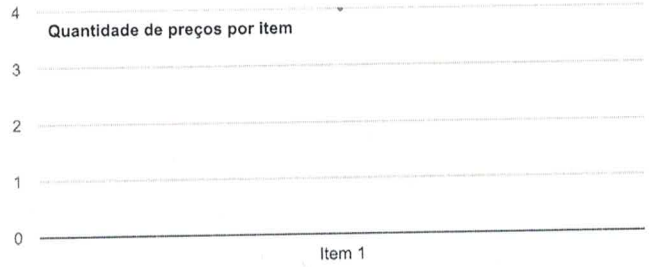
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.237,95

Valor Global: R\$ 4.237,95



Valor do item em relação ao total

1) instalação /...



49

Detalhamento dos Itens

Item 1: instalação - manutenção / reparo - equipamento laboratório

Preço Estimado: R\$ 4.237,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.237,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.237,95

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade | contratação de serviços técnicos para o equipamento: bomba de vácuo/compressor de ar | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.850,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA /GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de aparelhos de laboratório, motores e balanças, motoventiladores, motobombas, caldeira à vapor, casas de vegetação e telados com reposição de peças, incluindo mão de obra para trocas, reparos e manutenção, para atender à demanda das Unidades da Embrapa localizadas no Distrito Federal..

Descrição: Instalação / manutenção / reparo - equipamento laboratório - Contratação de serviços técnicos para o equipamento: Bomba de vácuo/Compressor de ar

CatSer: 16314 - INSTALACAO / MANUTENCAO / REPARO - EQUIPAMENTO LABORATORIO

Data: 01/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:472023 / UASG:135058
Lote/Item: 5/5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 110
Unidade: UNIDADE
UF: DF

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 32.564.065/0001-56 | FLAYMEK HOSPITALAR ENGENHARIA CLINICA LTDA | R\$ 1.200,00 |

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de serviços técnicos para o equipamento: Bomba de vácuo/Compressor de ar

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---------|----------------------|------------------------|----------------|-----------------------------|
| GO | Aparecida de Goiânia | R PRINCESA ISABEL, S/N | (62) 8343-6940 | flaymekhospitalar@gmail.com |

22.297.312/0001-41 AIE ENG TECNOLOGIA E MANUTENCAO EIRELI

R\$ 2.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de serviço de manutenção de aparelhos de laboratório, motores e balanças, motoventiladores, motobombas, caldeira à vapor, casas de vegetação e telados com reposição de peças, incluindo mão de obra para trocas, reparos e manutenção, para atender à demanda das Unidades da Embrapa localizadas no Distrito Federal - Contratação de serviços técnicos para o equipamento: Bomba de vácuo/Compressor de ar

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---------|----------|------------------------|------------------|----------------|-----------------------------|
| DF | Brasília | QUADRA QSA 10 LOTE. 09 | CLAUDIA | (61) 3970-2838 | welingtoncs@aicsmart.com.br |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.520,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de instalação e de projeto de novo barrilete no tanque de recalque e prestação de serviços de execução de impermeabilização de 3 (três) tanques de recalque existentes nas CEASA/DF e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e revitalização em 2 (duas) bombas elétricas, bem como todo o sistema de acionamento das mesmas, incluindo os circuitos de potência (ou força) e comando..

Descrição: **Instalação / manutenção - bombas hidráulicas / combustível** - Prestação de serviço de manutenção e revitalização em 2 (duas) bombas elétricas WEG W22 380Vca / 28,8A, bem como todo o sistema de acionamento das mesmas, incluindo os circuitos de potência (ou força) e comando presentes no quadro elétrico.

CatSer: 22985 - INSTALACAO / MANUTENCAO - BOMBAS HIDRAULICAS / COMBUSTIVEL

Data: 23/10/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:926245

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: DF

30
P

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 18.045.782/0001-40 | JL NETO ENGENHARIA EIRELI | R\$ 5.520,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviço de manutenção e revitalização em 2 (duas) bombas elétricas WEG W22 380Vca / 28,8A, bem como todo o sistema de acionamento das mesmas, incluindo os circuitos de potência (ou força) e comando presentes no quadro elétrico.

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

DF Brasília Q SIA QUADRA 5-C AREA ESPECIAL 11 LOTE 110 SALA 102 PARTE A, 102

Telefone: **Email:**

(61) 3028-1548 jlnetoengenharia@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.181,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL
FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviço de substituição de bomba do poço artesiano no Campus Dom Bosco da UFSJ, com fornecimento de peças e mão de obra.

Descrição: **INSTALACAO / MANUTENCAO - BOMBAS HIDRAULICAS / COMBUSTIVEL**
- MÃO DE OBRA PARA RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA.

CatSer: 22985 - INSTALACAO / MANUTENCAO - BOMBAS HIDRAULICAS / COMBUSTIVEL

Data: 01/10/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 31/2023 / UASG: 154069

Lote/Item: 11/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 17.444.118/0001-01 | OFICINA SBAMPATO LTDA | R\$ 3.181,80 |
| *VENCEDOR* | | |

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MÃO DE OBRA PARA RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA.

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

MG São João del Rei

R JOAO DAVIM, 55

Telefone:

(32) 3371-3402

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

